



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício SEI nº 152/2021/GAB-PGJ

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2021.

A sua Excelência a Senhora  
**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
**NESTA**

**Assunto: Estimativas de Receitas dos Fundos: FUNDIMPER e FRBL**

Senhora Secretária,

Em atendimento aos Ofícios de n. 306 e 307/SEPOG-GPG, encaminho as Estimativas das Receitas do Fundimper e do FRBL bem como Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Obrigatórias para compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, conforme Anexo I e II a este expediente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila De Melo, Secretário Geral**, em 02/03/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0750899** e o código CRC **CDCDDE3B**.

19.25.110001050.0001021/2021-80

0750899v12



## Diretoria de Orçamento e Finanças

### Anexo I : Estimativa de Receitas para o Exercício de 2022

Anexo ao Ofício SEI nº 152/2021/GAB-PGJ

<b>Fundo de Desenvolvimento Institucional do MPE - FUNDIMPER</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Estimado</b>
227	1.1.2.2.03.1.1	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	9.378.000,00
227	1.3.2.1.00.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	1.720.000,00
249	1.3.2.1.00.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	25.000,00
227	1.3.6.0.01.1.1	CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS	550.000,00
227	1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	28.000,00
227	1.9.2.1.03.1.1	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO -PRINCIPAL	67.000,00
227	1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUICOES	17.000,00
227	1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS	370.000,00
<b>Total</b>			<b>12.155.000,00</b>

Fonte: DOF/Fundos Especiais

Obs.: Há expectativa de recebimento de subrepasso no montante de R\$ 380.000,00, referente ao percentual de receita de arrecadação do FRBL a ser transferida para o FUNDIMPER.

<b>Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) - 2022</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Estimado</b>
249	1.9.1.0.04.1.1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	950.000,00
249	1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	50.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000.000,00</b>

Fonte: DOF/Fundos Especiais

Obs.:

1- Os Recursos arrecadados no FRBL serão distribuídos aos Fundos respectivos, conforme Lei Complementar 944/2018 art. 5º;

2 - Imprevisibilidade de recursos, exige prudência na estimativa de realização da receita do FRBL;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### ANEXO II

#### ANEXO DE METAS FISCAIS - FUNDIMPER

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF– Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita		433.475,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		433.475,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		433.475,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		433.475,00

Nota:

1 - O Aumento Permanente da Receita para 2022 decorre do aumento previsto na programação do PPA 2020-2023.

#### ANEXO DE METAS FISCAIS - FRBL

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF– Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita		17.938,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		17.938,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		17.938,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		17.938,00

Nota:

1 - O Aumento Permanente da Receita para 2022 decorre do aumento previsto na programação do PPA 2020-2023.